

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260688.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Governo – SEMG.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Ângelo Cesar Coelho Azevedo.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEMG.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 002/2025-SEMG.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de Empresa Especializada na captação de recursos federais, apoio e administrativo da gestão pública municipal junto aos Órgãos Ministeriais Federais e Cortes de Contas em favorecimento da Secretaria Municipal de Governo.
<b>ASSUNTO:</b>	<b>1º Termo de Apostilamento.</b>
<b>CONTRATADA:</b>	ALTER SERVIÇOS EIRELI - ME. Contrato nº 011/2025 – SEMG. CNPJ nº 28.911.069/0001-96.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
<b>TOTAL ACUMULADO:</b>	R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	12 (doze) meses, de 01/03/2025 a 01/03/2026.
<b>VIGÊNCIA ADITADA:</b>	12 (doze) meses, de 02/03/2026 a 02/03/2027.
<b>GESTOR DE CONTRATO:</b>	Adriana Sousa Silva – Titular. Portaria nº 014/2025-GAB/SEMG.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Alessandro Lanusser Silva de Sousa – Fiscal Titular. Poliana Aguiar Pavan – Fiscal Suplente. Portaria nº 011/2025 – GAB/SEMG.

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2025-SEMG, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEMG, cujo objeto encontra-se acima qualificado.

A documentação está armazenada na plataforma eletrônica 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 17/03/2026, às 08h29, através do Proc. Administrativo nº 1.025/2026-SEMG, para análise e posterior emissão de Parecer.

## II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O procedimento se justifica pela necessidade de atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2026 conforme preconiza o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 1.025/2026**, de SEMG-DEO-SPLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 17/03/2026, encaminhando o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2025-SEMG para análise (fl. 01);
- ✓ Capa do processo (fl. 02);
- ✓ Justificativa (fl. 03);
- ✓ Cópia do Contrato nº 011/2025-SEMG (fls. 04/12);
- ✓ Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2025-SEMG (fl. 13);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2025-SEMG (fls. 14/15);
- ✓ Memorando nº 017-SEMG, do NAF para Seção de Licitação e Contratos, de 28/01/2026, solicitando a formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2025-SEMG (fl. 16);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 1.025/2026**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 17/03/2026, solicitando o encaminhamento da comprovação das publicações não identificadas no PNCP (fl. 17);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 1.025/2026**, de SEMG-DEO-SPLC para Envolvidos internos acompanhando, de 17/03/2026, encaminhando documentos comprobatórios de publicação do processo no PNCP, TCM e Portal da transparência do município (fls. 18/37);

- ✓ **Proc. Administrativo 3- 1.025/2026**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 25/03/2026, confirmando o recebimento do processo sob o protocolo nº2026-0688 (fl. 38).

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento da presente contratação correrão com a alteração da ficha orçamentaria para o ano de 2026 até o fim do ano vigente, como descrito abaixo:

#### **SEMG - DOTAÇÃO 2026**

**Dotação Orçamentária:** 04.122.0003.2017 0000 (Manutenção das Representações em Belém e Brasília)

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)

**Ficha:** 021

**Fonte:** 1.500

### IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos autos do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2025-SEMG, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEMG, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na captação de recursos federais, apoio e administrativo da gestão pública municipal junto aos Órgãos Ministeriais Federais e Cortes de Contas em favorecimento da Secretaria Municipal de Governo, constatou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e suas atualizações. **Recomenda-se:** A inserção dos documentos obrigatórios no Portal do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 26 de março de 2026.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 90.861

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS